

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 14 de março de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.072, de 13 de março de 2017, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 3/2017, de sua autoria, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Carroceiros de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 2 de março de 2017.

VEREADOR ALINO COELHO